



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP  
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=007 =

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, foi constatada ausência da Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Nomeado primeiro secretário o Vice-presidente Rodrigo Oliveira Paulo. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". Convidado o Prefeito Municipal, Agliberto Gonçalves, para que compusesse a Mesa Diretora, sentando-se à direita do Presidente. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 01/03/2017 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes para o **PROJETO DE LEI nº 07/2017**. Lida a **INDICAÇÃO nº 01/2017**, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem. Lido as **INDICAÇÕES nº 02 e 03/2017**, ambas de autoria do Vereador João Querino Filho. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO** o **PROJETO DE LEI nº 05/2017** que "Dispõe sobre a criação de bolsas de estudo para alunos matriculados no curso de graduação em medicina e dá outras providências". O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que o projeto é bom, que implica em alto custo e que foi implementado em várias cidades com bons resultados; falou sobre a possibilidade de concessão de bolsas integrais e a necessidade de se realizar um estudo social com o fim de conceder referidas bolsas. A Vereadora Zita Maia de Paula e Silva disse que as bolsas deveriam ter os mesmos requisitos para todos, exigindo estudos socioeconômicos para todos os bolsistas. O Vereador Rodrigo disse que aprovou o projeto em primeira votação para houvesse uma discussão mais ampla nesse segundo momento; disse que inexistem plantões no final de semana em Buritizal, razão pela qual, entende que o projeto estaria comprometido nesse ponto; disse ainda que faltou o envio do relatório de impacto financeiro orçamentário junto com o Projeto de Lei. O Vereador Leandro disse que o projeto é omissivo quanto ao aumento de vagas no futuro; disse que as bolsas devem ser reavaliadas para que ampliar para outros cursos e que o percentual da bolsa poderia ser de 100%. O vereador João Querino Filho ressaltou que cabe à Administração Pública garantir direitos iguais para todos, atendendo à necessidade da maioria da população e não da minoria; disse que, por vezes, já foi solicitado que uma enfermeira acompanhasse o deslocamento de pacientes na ambulância e que, até o momento, esse pedido não foi atendido, ou seja, que um gasto menor e direto na saúde não foi atendido, razão pela qual, a bolsa somente supriria necessidades a longo prazo, sem atenção para a necessidade atual; disse ainda que entendia que o Município deveria custear um curso preparatório para que os alunos pudessem entrar em uma faculdade federal, antes de custear uma bolsa de estudos de alto custo, ação que apoiaria igualmente todos aqueles que quiserem estudar. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que entendia que o projeto deveria se fundar em uma espécie de financiamento, observando as garantias inerentes àquele contrato; disse que o projeto era omissivo quanto ao momento em que ocorreria o pagamento dos valores entregues pela bolsa, ressaltando problemas na execução do projeto. Encerrada a discussão foi **COLOCADA EM SEGUNDA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 05/2017** que "Dispõe sobre a criação de bolsas de estudo para alunos matriculados no curso de graduação em medicina e dá outras providências", este *foi reprovado por unanimidade de votos dos presentes*. **COLOCADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI nº 07/2017**, que "Institui o Programa leite para o idoso, na forma que



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP  
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

especifica e dá outras providências". A Vereadora Maria Helena disse que o projeto atendia ao social, razão pela qual, era favorável à aprovação; que o projeto buscava atender idosos que percebem menos de dois salários mínimos, que são a maioria dos idosos do município; que as pessoas estão vivendo mais e que muito em breve, teremos uma quarta idade; razão pela qual esse projeto é muito bem vindo, haja vista que estimula a dignidade dos mais idosos. O Vereador Rodrigo disse que o projeto é muito importante, que atendia aos idosos, que o leite é a base da alimentação, razão pela qual, o projeto é excelente e merecia aprovação. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate ressaltou a que, ao final da vida, os idosos sobreviviam com o pequeno salário mínimo, achatado pela reposição anual inferior à inflação, razão pela qual era favorável ao projeto.

**COLOCADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI nº 07/2017**, que "Institui o Programa leite para o idoso, na forma que especifica e dá outras providências" **foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena para realizar uma Moção de Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher que se realizará no dia 08/03; a vereadora ressaltou todo o empenho das mulheres, especialmente para com a família, parabenizando a todas as mulheres, por serem tão especiais. A munícipe Maria Luzia Silva Menezes para informar que cabe aos vereadores atender os diversos projetos e a toda a população e não apenas ao social; ressaltou que o Brasil passa por uma crise, o que pode implicar na redução de graduandos em medicina; ressaltou que o investimento nos médicos é fundamental para o desenvolvimento da saúde de Buritizal; pediu ao Prefeito e aos Vereadores que não deixassem morrer esse projeto. A munícipe Sara disse que gostaria que todos os cursos deveriam ter igualdade e que gostaria que o seu curso também fosse financiado pelo município e que ela também pudesse pagar através de trabalho junto ao Posto de Saúde Municipal. A munícipe Joice utilizou-se da palavra, para dizer que o projeto de bolsas para graduandos em medicina era louvável; ressaltou que o município tem características rurais, que os jovens começam a trabalhar muito cedo, trabalhando e estudando ao mesmo tempo, razão pela qual, ressaltou é preciso igualar os direitos dos munícipes. A munícipe Fátima Maria Borges para dizer que o programa de bolsas foi fundamental para sua graduação e que, é necessário observar a igualdade de todos. O Presidente Rafael agradeceu a presença de todos, disse que o trabalho da Câmara deve ser acompanhado de perto pelos munícipes e convidou a todos para que estivessem na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Dellefrate, Buritizal, 07 de março de 2017.

  
**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

  
**RODRIGO OLIVEIRA PAULO**  
1º Secretário designado